



---

# RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

## Referente ao

### 3º Quadrimestre 2019

Prefeito Municipal  
José Geraldo Garcia

Controle Interno  
Janaína de Castro

SALTO, 18 DE MARÇO DE 2020.



### **Apresentação:**

O Controle Interno da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público que estabelece referências para o Controle Interno do 3º Quadrimestre do exercício de 2019.

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal 3.185 de 22 de junho de 2013, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os dados foram publicados no dia 30/01/2020 e apresentados na Câmara Municipal de Salto em 20/02/2020.

“Até o final dos meses de Fevereiro, Maio e Setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no §1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

1. Área de Orçamento e Finanças
2. Área de Recursos Humanos
3. Receitas
4. Despesas (empenhamento)
5. Recursos Aplicados na Educação
6. Recursos Aplicados em Saúde
7. Controle de Bens Patrimoniais
8. Licitações, Contratos
9. Operações de Crédito
10. Endividamento
11. Adiantamentos
12. Dívida Ativa
13. Gestão Governamental
14. Resultado Nominal e Primário
15. Prestação de Contas
16. Denúncias e Representações
17. Conclusão



### 1. Pela área de Orçamento e Finanças:

A Lei Municipal nº 3.759, de 18 de dezembro de 2018, aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018, estimando a RECEITA e fixando a DESPESA em R\$ 405.449.331,88, abrangendo Prefeitura, Câmara e SAAE.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada liquidada e paga até 3º quadrimestre.

(Somente Prefeitura)						
ARRECADAÇÃO PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO						381.139.331,88
RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO						367.631.980,13
	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Despesa Realizada	361.788.607,22	98%	342.988.781,17	93%	342.988.781,17	93%
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>5.843.372,91</b>	<b>2%</b>	<b>24.643.198,96</b>	<b>7%</b>	<b>24.643.198,96</b>	<b>7%</b>

Observação: Lembrando que na abertura do exercício de 2019 foram feitos empenhos globais para todos os contratos e mês a mês serão liquidados e pagos, portanto a diferença entre a despesa realizada versus a receita arrecadada é bastante significativa.



## 2. Pela área de Recursos Humanos (Pessoal):

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

<b>Despesas de Pessoal - (R\$1,00)</b>			
<b>Consolidado Prefeitura e SAAE</b>			
<b>Periodo</b>	<b>RCL</b>	<b>Despesas</b>	<b>%</b>
3º Quad. 2019	383.312.692	176.462.513	<b>46,04%</b>
2º Quad. 2019	361.679.864	172.157.158	<b>47,60%</b>
1º Quad. 2019	366.232.089	168.704.033	<b>46,06%</b>
<b>Atual</b>	<b>383.312.692</b>	<b>176.462.513</b>	<b>46,04%</b>

Verificamos que a despesa líquida com o pessoal representou até o período analisado **46,04%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.





### **3. Receitas:**

Os ingressos das receitas estão sendo feitos a contento e, dentro da normalidade prevista na legislação específica para cada origem de recursos. Receitas por fonte de recursos. A arrecadação do 3º Q/2019 foi de R\$ 145 milhões.

#### **P.M. de Salto (Dados Consolidados) - em R\$ 1.000,00**

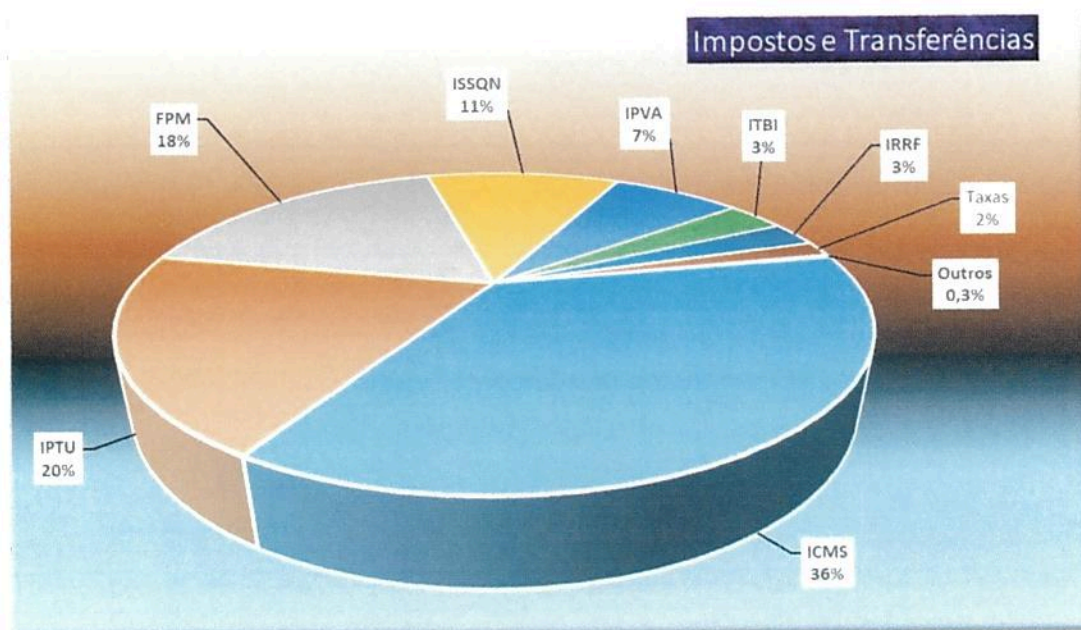
<b>RECEITAS</b>	<b>1º Quad.</b>	<b>2º Quad.</b>	<b>3º Quad.</b>	<b>2019</b>	<b>ORÇAMENTO</b>
TRIBUTÁRIA	45.237	30.169	33.816	109.222	95.774
PATRIMONIAL	939	885	687	2.511	3.018
SERVIÇOS	8.254	6.015	11.184	25.453	28.149
TRANSF. CORRENTES	96.094	79.812	96.539	272.445	265.655
OUTRAS REC. CORRENTES	1.928	2.645	3.630	8.203	6.239
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>152.452</b>	<b>119.526</b>	<b>145.857</b>	<b>417.835</b>	<b>398.835</b>
FUNDEB	13.154	10.007	11.361	34.522	32.996
<b>REC. CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>139.298</b>	<b>109.519</b>	<b>134.496</b>	<b>383.313</b>	<b>365.839</b>
REC. DE CAPITAL	1.535	1.839	6.357	9.731	39.610
<b>TOTAL</b>	<b>140.833</b>	<b>111.358</b>	<b>140.853</b>	<b>393.044</b>	<b>405.449</b>



Conforme demonstrado no quadro abaixo no 3º Q/2019 entre receitas tributárias e transferências de impostos o ICMS foi o de maior relevância no valor de (R\$ 103.705.914,23) representa 36.26%, seguida pelo IPTU no valor de (R\$ 56.553.277,13) representa 19.77% e o FPM de (R\$ 51.340.674,20) representa 17,95% das receitas tributárias auferidas.

PRINCIPAIS RECEITAS TRIBUTÁRIAS AUFERIDAS PELA PMS - POR ORDEM DE RELEVÂNCIA			
ORDEM	DESCRIÇÃO	2019	%
1º	ICMS - IMP S/CIRC MERCAD. REC. PROPRIAS	103.705.941,23	36,26
2º	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	56.553.277,13	19,77
3º	FPM - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	51.340.674,20	17,95
4º	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	31.693.041,98	11,08
5º	IPVA - IMP S/PROPR VEIC AUTOMOT	20.842.474,93	7,29
6º	ITBI - IMP S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	9.150.401,40	3,20
7º	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS TRABALHO	7.331.929,73	2,56
8º	TAXAS	4.492.022,17	1,57
9º	Outras Tributárias: IPI (0,26%), CIDE (0,04%) e ITR (0,02%)	919.618,12	0,32
<b>Total das Receitas Tributárias e Transferências de Impostos Realizadas</b>		<b>R\$ 286.029.380,89</b>	

Abaixo segue explanando graficamente o percentual das principais receitas tributárias e transferências de impostos realizadas neste 3º quadrimestre.





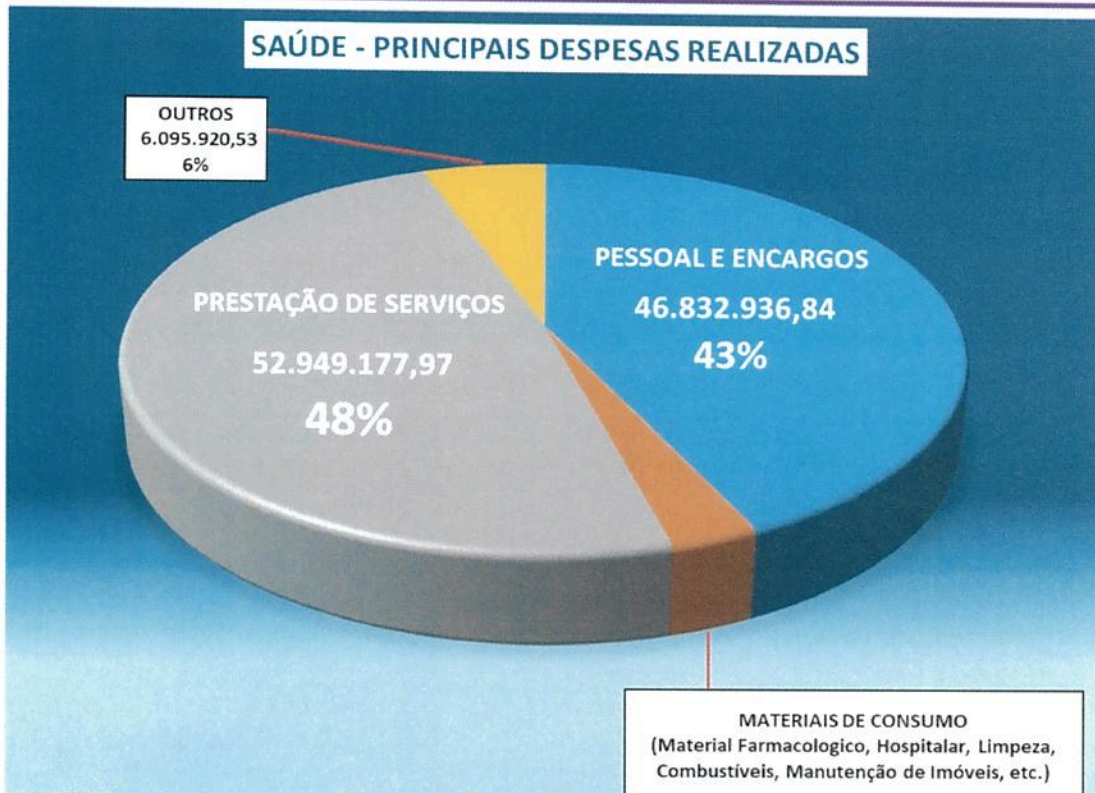


#### 4. Despesas (empenhamento):

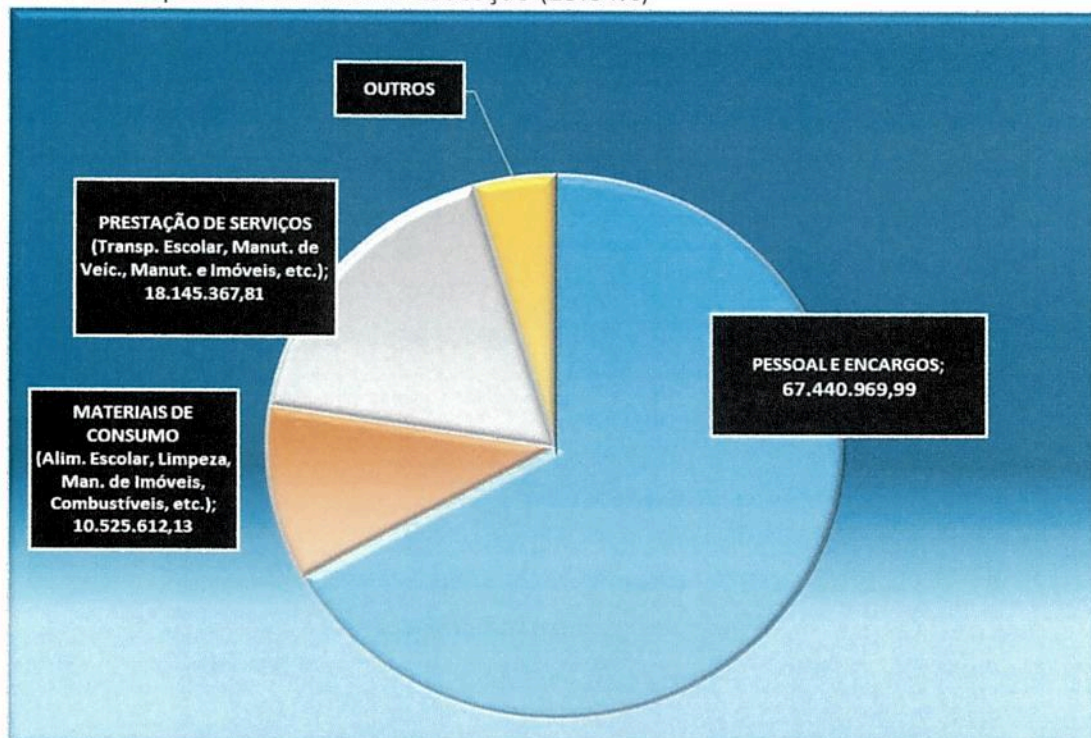
O empenhamento neste 3º Quadrimestre foi de R\$ 86.832 O percentual do total do empenho ficou em Saúde 27.60%, Educação 25.64%, Meio Ambiente 9,09%, SAAE 6,60%, Defesa Social 6.02%, Finanças com 5.03%, Administração 4.29% e demais secretarias somam 15,73%.

Secretaria	Orçado	Orçamento Ajustado	1º Q/2019	2º Q/2019	3º Q/2019	Realizado	% sobre empenho
1 Gabinete	1.490	1.359	776	303	224	1.302	0,33%
2 Governo	5.166	5.152	2.105	1.051	1.237	4.393	1,12%
3 Jurídico	4.321	3.567	977	1.712	782	3.471	0,88%
4 Admín.	17.887	17.559	12.218	2.185	2.436	16.839	4,29%
5 Finanças	22.323	20.381	16.397	2.382	982	19.761	5,03%
6 Educação	91.290	106.253	46.301	26.574	27.839	100.714	25,64%
7 Cultura	9.728	9.838	2.414	2.207	2.055	6.676	1,70%
8 Saúde	98.120	114.078	51.210	29.228	28.002	108.440	27,60%
9 Des. Urb.	1.692	1.692	590	517	542	1.648	0,42%
10 Obras	17.909	24.171	6.962	4.365	2.786	14.113	3,59%
11 Ação Soc.	7.674	7.766	4.090	1.487	1.150	6.727	1,71%
12 SDEET	40.303	48.996	3.492	12.953	1.839	14.606	3,72%
13 Esportes	3.412	3.763	1.521	1.281	934	3.736	0,95%
14 Defesa	22.522	27.495	9.882	7.364	6.387	23.633	6,02%
15 Meio Amb.	30.602	35.822	28.339	1.299	6.092	35.729	9,09%
C Camara	6.700	6.700	2.007	1.551	1.595	5.153	1,31%
S SAAE	24.310	25.499	12.695	7.487	5.728	25.910	6,60%
<b>TOTAL</b>	<b>405.449</b>	<b>460.090</b>	<b>201.975</b>	<b>103.945</b>	<b>86.932</b>	<b>392.852</b>	<b>100,00%</b>

No gráfico abaixo detalhamos os principais gastos realizados em saúde (27.60%)



E abaixo despesas realizadas na educação (25.64%)



A

e





### 5.Despesas (Educação):

Com relação aos gastos com Educação no ensino especial/ infantil/ fundamental o município atingiu no 3º trimestre de 2019 o percentual de 27.39% (limite mínimo 25%) e na valorização do magistério com recursos do FUNDEB 67.49% (mínimo 60% ano) ultrapassado o limite.

<b>EDUCAÇÃO - 25% DOS RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS</b>		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		281.432.392,04
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	25,00%	70.358.098,01
PERÍODO		LIQUIDADAS
Janeiro a Dezembro		77.077.307,25
<b>TOTAL</b>		<b>77.077.307,25</b>
<b>PERCENTUAL</b>		<b>27,39%</b>
MARGENS	2,39%	6.719.209,24
<b>EDUCAÇÃO - FUNDEB (100%) E MAGISTÉRIO (60%)</b>		
Jan.2019 a Dez.2019		
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS + APLICAÇÕES FINANCEIRAS		43.292.390,20
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA MAGISTÉRIO	60,00%	25.975.434,12
4º Trim/2019	LIQUIDADAS	% REALIZADO
OUTROS	14.072.667,26	32,51%
MAGISTÉRIO	29.219.722,94	67,49%
TOTAL APLICADO EM 2019		43.292.390,20



### **6.Despesas (Saúde):**

Os índices com saúde superaram os limites mínimos estabelecidos pela legislação aplicada, portanto, atenderam ao princípio da legalidade. Conforme a EC 29/2000 que trata dos gastos com a saúde, o município atingiu 23.53% (limite 15%), dos recursos próprios. É frequente o investimento na saúde ultrapassar os 15%.

<b>SAÚDE - 15% DOS RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>277.339.190,70</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA</b>	<b>15,00%</b>	<b>41.600.878,61</b>
<b>PERÍODO</b>		<b>LIQUIDADAS</b>
Janeiro a Dezembro		65.265.911,99
<b>TOTAL</b>		<b>65.265.911,99</b>
<b>PERCENTUAL</b>		<b>23,53%</b>
<b>EXCEDENTE</b>	<b>8,53%</b>	<b>23.665.033,39</b>

### **7. Controle dos Bens Patrimoniais:**

Bens permanentes serão motivos de registro junto ao departamento de controle patrimonial, secretária da administração.



---

#### **8. Pelo Setor de Licitações, Contratos, etc.:**

As compras e contratações estão dentro da normalidade previstas nas normas, portanto, estão revestidas da legalidade necessária.

#### **9. Nas Operações de Crédito:**

Não houve operações de crédito que merecesse o competente registro.

#### **10. Nos Limites de Endividamento:**

O endividamento público está sob controle e dentro dos limites aceitáveis, não comprometendo a gestão pública.

#### **11. Nos Adiantamentos:**

Todos adiantamentos foram utilizados de forma legal dentro dos princípios que rege a lei de adiantamento, foi expedido a Portaria 447/2017 de 01 de setembro de 2017, com Manual de adiantamento, como material de orientação.

#### **12. Na Dívida Ativa:**

As dívidas ativas do município foram devidamente cobradas, negociações junto aos munícipes. A recuperação de cobrança da dívida é realizada por parte da secretaria de finanças, atende todos os tipos de débitos já inscritos em dívida ativa exceto multa de trânsito.

#### **13. Na Gestão Governamental:**

As disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei Orçamentária Anual estão sendo cumpridas.





**14. Resultado Nominal e Primário:**

<b>Resultado Nominal (Em R\$)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Saldo</b>	
	<b>31.DEZ.2018</b>	<b>31.DEZ.2019</b>
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>51.073.704</b>	<b>48.987.984</b>
<b>II. Deduções</b>	<b>58.557.247</b>	<b>55.653.289</b>
Ativo Disponível	60.056.947	56.330.636
Haveres Financeiros	(711.529)	(677.347)
(-) Restos a Pagar Processados	788.171	0
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I - II)</b>	<b>(7.483.543)</b>	<b>(6.665.305)</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	36.728.157	34.608.232
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>(44.211.699)</b>	<b>(41.273.537)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>2.938.162</b>
<b>META DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>(800.000)</b>

<b>Resultado Primário - Em Reais</b>		
<b>Descrição</b>	<b>3º Quad / 2019</b>	<b>Meta Anual</b>
1. Receitas Fiscais Correntes	<b>416.421.611,12</b>	<b>2.516.198</b>
2. Receitas Fiscais de Capital	<b>9.519.350,67</b>	
3. Deduções da Receita	<b>(34.522.107,56)</b>	
<b>4. Receitas Fiscais (1+2-3)</b>	<b>391.418.854,23</b>	
5. Despesas Fiscais Correntes	350.562.920,49	
6. Despesas Fiscais de Capital	17.791.923,01	
<b>7. Despesas Fiscais (5+6)</b>	<b>368.354.843,50</b>	
<b>Resultado Primário (4 - 7)</b>		<b>23.064.010,73</b>

**15. Relatório de Prestação de Contas:**



Os relatórios RREO, SISTN, RGF, SIOPE, SICONF, publicações do ensino, foram conferidos por este departamento.

O contador da secretaria de finanças fez os lançamentos e foram publicados e os enviaram no prazo legal.

#### **16. Denúncias e Representações:**

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídas neste parecer pelo responsável do Controle Interno.

#### **17. Conclusão:**

Para o período analisado, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereça remessa deste processo ao Chefe do Poder Executivo ou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

E por ser a expressão de verdade, assinado o presente relatório de Controle.

Salto, 18 de março de 2020.

  
JANAÍNA DE CASTRO

Controle Interno



José Geraldo Garcia

Prefeito